

Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. (Em Fase Pré-operacional)

Informações Financeiras Intermediárias
Referentes ao Trimestre Findo em
31 de Março de 2017 e
Relatório sobre a Revisão de
Informações Trimestrais

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas e Administradores da
Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.
Marília - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2017 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e a norma internacional IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.2 às informações financeiras intermediárias, em virtude de a Companhia não ter operado no trimestre findo em 31 de março de 2017, não estão sendo apresentadas as demonstrações do resultado, do resultado abrangente e do valor adicionado.

São Paulo, 12 de dezembro de 2017


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Alexandre Cassini Decourt
Contador
CRC nº 1 SP 276957/O-4

ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2017

(Em reais - R\$, centavos omitidos)

<u>ATIVO</u>	Nota <u>explicativa</u>	<u>31.03.2017</u>	<u>31.12.2016</u>	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota <u>explicativa</u>	<u>31.03.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Caixa	3	<u>50</u>	<u>50</u>	Capital social integralizado	4	<u>50</u>	<u>50</u>
Total do ativo circulante		<u>50</u>	<u>50</u>	Total do patrimônio líquido		<u>50</u>	<u>50</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>50</u>	<u>50</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>50</u>	<u>50</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017
(Em reais - R\$, centavos omitidos)

	Capital social		Total
	Subscrito	A integralizar	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	500	(450)	50
Resultado do período	-	-	-
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2017	<u>500</u>	<u>(450)</u>	<u>50</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017
(Em reais - R\$, centavos omitidos)

	<u>31.03.2017</u>
CAIXA NO INÍCIO DO TRIMESTRE	50
CAIXA NO FIM DO TRIMESTRE	<u>50</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017 (Em reais - R\$, centavos omitidos, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), anteriormente denominada Infraestrutura Investimentos e Participações foi constituída em 4 de outubro de 2016 com a denominação de CMN Solutions A039 Participações S.A., tendo por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país (holding), com a finalidade de gestão, operação e investimento em ativos no setor de infraestrutura, localizada na Avenida das Esmeraldas, 3895 – Marília – SP.

A Companhia não realizou operações desde a sua constituição até 31 de março de 2017. As receitas de pedágio têm previsão do início de cobrança em março de 2018, no trecho Norte, que compreende o perímetro de 299 quilômetros entre os municípios de Bebedouro, Sertãozinho, Ribeirão Preto e Igarapava e, em julho de 2018, no trecho Sul, compreendido entre os municípios de Borborema e Florínea.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas informações financeiras estão descritas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente, salvo se mencionado em contrário.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS") emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB" e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis -CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão das atividades da Companhia.

2.2. Bases de apresentação

As informações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico geralmente é com base no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As informações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade de a Companhia dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações financeiras.

Em virtude de a Companhia não ter tido operações no trimestre findo em 31 de março de 2017, não estão sendo apresentadas as demonstrações do resultado, do resultado abrangente e do valor adicionado.

Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o princípio contábil da competência.

2.4. Caixa

Representado por numerário existente em caixa.

2.5. Provisões

Quando aplicável, as provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, é provável que terá de liquidar a obrigação e quando é possível mensurar de forma confiável o valor da obrigação. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Companhia que, por meio de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indique a outras partes que a Companhia aceitará certas responsabilidades e, em consequência, cria uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades.

2.6. Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas na elaboração das informações financeiras

Práticas contábeis críticas são aquelas que: (a) são importantes para demonstrar a condição financeira e os resultados; e (b) requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas que tenham impacto sobre questões que são inerentemente incertas. À medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a possível solução futura dessas incertezas, esses julgamentos se tornam ainda mais subjetivos e complexos.

Considerando que a Companhia está em fase pré-operacional não foi requerido por parte da administração o exercício de julgamentos e determinação de premissas relevantes em 31 de março de 2017.

3. CAIXA

Referem-se a numerários em caixa decorrentes da integralização de capital.

4. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de março de 2017 e dezembro de 2016, o capital subscrito da Companhia era de R\$ 500, para o qual houve a integralização de R\$50,00, representado por 500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 5 de janeiro de 2017, conforme livro de registro de transferência de ações nominativas o Sr. Fábio Guimarães Corrêa Meyer e o Sr. Marcelo Nastromagario, transferem por cessão a título oneroso ao Pátria Infraestrutura III – Fundo de Investimento em Participações (duzentas e cinquenta ações ordinárias cada um totalizando quinhentas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal).

Em 20 de fevereiro de 2017, conforme livro de registro de transferência de ações nominativas o Pátria Infraestrutura III – Fundo de Investimento em Participações, transfere por cessão a título oneroso a Infraestrutura Investimento e Participação II S.A. (quinhentas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal).

Consequentemente, o capital social nesta data é representado da seguinte maneira:

<u>Acionista</u>	<u>Ações</u>	<u>%</u>
Infraestrutura Investimento e Participação II S.A.	500	100

5. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Em 31 de março de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, não houve benefícios de curto prazo, tais como salários, encargos e outros.

6. PROVISÃO PARA RISCOS

Em 31 de março de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não tem conhecimento de ser parte em algum processo de natureza tributária, cível, ambiental, tampouco em outros processos administrativos.

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Em 10 de maio de 2017, a Companhia (“Emissora”) realizou a 1ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final total em 15 de maio de 2029. As debêntures foram captadas junto à debenturista e partes relacionada Pátria III – Fundo de Investimento em Participações (“FIP ou debenturista”). O montante total da emissão foi de R\$700.000.000, correspondentes a 70.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10.000, em série única, para colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores, as quais serão remuneradas pela variação de 100% do IPCA mais 8,5% ao ano, e os recursos foram destinados ao pagamento de parcela da outorga fixa relativa à concessão do Lote Centro-Oeste Paulista, junto à ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo. Não haverá repactuação programada das debêntures.

O valor principal da dívida, bem como suas atualizações monetárias ficarão classificados no passivo não circulante, uma vez que a previsão de pagamento é em maio de 2029. Por outro lado, acumulados mensalmente são classificados como passivo circulante, dado que deverão ser pagos no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento no dia 15 de novembro de 2017 (ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das debêntures em razão do seu vencimento antecipado, resgate antecipado obrigatório e/ou conversão em ações da Emissora). São considerados evento de resgate ou amortização obrigatório a realização da emissora de emissão de oferta pública de valores mobiliários (incluindo de debêntures conversíveis em ações) cujos recursos sejam destinados ao pagamento antecipado das debêntures e/ou reembolso de custos decorrentes do pagamento da outorga.

Conversibilidade das debêntures – as debêntures poderão ser parcial ou totalmente convertidas em ações ordinárias de emissão da Emissora, a qualquer momento desde a data da emissão até a data de vencimento e a exclusivo critério do debenturista, mediante notificação do debenturista à Emissora indicando a quantidade de debêntures a serem convertidas, desde que o EBITDA tenha sido igual ou superior a R\$100.000.000. (EBITDA, significa o lucro ou prejuízo líquido da Emissora, em bases não consolidadas, relativos aos 12 últimos meses anteriores, antes: (a) das despesas (receitas) financeiras líquidas, (b) do imposto de renda e da contribuição social, (c) das despesas de depreciação e amortização, (d) do resultado da equivalência patrimonial em coligadas, controladas e controladas em conjunto, (e) do efeito de "impairment" de ativos, e (f) de eventuais custos não-caixa).

As principais cláusulas de vencimento antecipado das debêntures estão relacionadas à não existência de: (i) pedidos de falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial por parte da emissora, (ii) transformação societária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações ou ocorrência de mudança direta ou indireta, no controle acionário, (iii) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária assumida pela emissora, (iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação financeira assumidas pela Companhia igual ou superior a R\$10.000.000, e (v) protesto de títulos da Emissora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$10.000.000.

Não há cláusulas de "covenants" financeiros sobre as debêntures.

- b) Em 15 de maio de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que deliberou sobre o aumento do capital subscrito social da Companhia de R\$476.669.878 com prazo de integralização de até 5 anos contados da data de celebração do contrato de concessão, composto por 476.669.878 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- c) Em 15 de maio de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que deliberou sobre a autorização aos Diretores da Companhia para celebrar o Contrato de Concessão relativo à Concorrência Pública Internacional número 03/2016 para a exploração, mediante concessão onerosa, do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõem o Lote Florínea-Igarapava, também referido como Lote Centro-Oeste Paulista, compreendendo os serviços de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários.
- d) Em 1º de junho de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que deliberou sobre a alteração da denominação da Companhia para Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.
- e) Em 6 de junho de 2017, foi celebrado o Contrato de Concessão com prazo de 30 anos, relativo à Concorrência Pública Internacional 03/2016 para a exploração, mediante concessão onerosa, do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõem o Lote Florínea-Igarapava, também referido como Lote Centro-Oeste Paulista.

O projeto envolve o desenvolvimento de infraestrutura em transporte, especificamente por meio da prestação de serviços públicos de operação, manutenção e realização de investimentos necessários à exploração do sistema rodoviário que integra o trecho.

Pela exploração do sistema rodoviário, a Companhia assumiu o compromisso de pagar:

- A outorga fixa de R\$1.314.501.667, em 2 parcelas atualizadas pelo IPCA/IBGE, tendo sido paga a primeira parcela em maio de 2017 no valor de R\$960.522.305 e reconhecida como Direito de exploração, classificada no ativo intangível.

A segunda parcela, conforme regramento constante do Edital e do Contrato de Concessão Onerosa, deverá ser paga do montante residual, de R\$397.250.648 (na data base março de 2016), na data da assinatura do Termo de Transferência do Sistema Remanescente, que será corrigido monetariamente desde a data base do Contrato.

- O valor da outorga variável correspondente a 3% das receitas bruta mensais auferidas pela concessionária (pedágio e acessórias), bem como 3% sobre a mesma base à título de taxa de fiscalização.

A data de início da operação do Trecho Existente é 5 julho de 2017, formalizada pela assinatura do Termo de Transferência, com prazo de 30 anos a contar desta data e adicionalmente, o projeto abrange investimentos obrigatórios relacionados à duplicação de 211 quilômetros de faixas rodoviárias entre o Município de Florínea e o Município de Borborema e também a construção de faixas adicionais, dispositivos de retorno e de outras estruturas rodoviárias e o projeto compreende também investimentos em Serviços de Atendimento aos Usuários – SAL.

Ao término do período da concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. O contrato de concessão da Companhia foi classificado como ativo intangível. O ativo intangível é reconhecido à medida que a Companhia tem o direito de cobrar dos usuários os serviços públicos.

- f) Em 1º de agosto de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que deliberou sobre a alteração do endereço da Sede Social da Companhia para a cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida das Esmeraldas, número 3895, Bloco 1, Praça Capital, Torre Nova York, Sala 210, CEP 17516-000, Estado de São Paulo.

8. APROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

A emissão das Informações Financeiras Intermediárias da Companhia foi autorizada pela Diretoria em 12 de dezembro de 2017.
